

PORTARIA COREN-RJ Nº 594 /2015

Designar o funcionário Gilcimar de Freitas Oliveira para conduzir para conduzir a Conselheira da Comissão de Instrução Ética para o município de Conservatória no dia 10/11/2015.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o que consta do art. 25, inciso XXIII do Regimento Interno do Coren/RJ e:

CONSIDERANDO:

- a) Art. 25. Compete ao Presidente do Coren/RJ, incisos XXXIV Regimento Interno delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do Coren-RJ;
- b) Memorando nº 111/15 do Chefe dos motoristas;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o funcionário Gilcimar de Freitas Oliveira para conduzir para conduzir a Conselheira da Comissão de Instrução Ética para o município de Conservatória no dia dez de novembro de 2015 (10/11/2015);

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2015.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza Primeira Secretária Coren-RJ 52.304